DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.405/2022

Dispõe sobre a concessão do ***TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a CAPITÃ ELIS REGINA DO NASCIMENTO PEREIRA,*** *na forma que especifica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o ***Título Honorífico de Cidadania Teresinense a CAPITÃ ELIS REGINA DO NASCIMENTO PEREIRA,*** na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do **Vereador Neto do Angelim (PROGRESSISTAS),** tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do ***Título Honorífico de Cidadania Teresinense*** de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Identificador: 310039003600320035003A00540052004100 Conferência em http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.